



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a reforma de poltronas e cadeiras da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A estofaria das poltronas e cadeiras desgastaram-se ao longo do tempo, resultando em desconforto para os usuários e profissional que as utilizam. A reforma permitirá a substituição dos materiais, garantindo uma experiência confortável e adequada para quem utilizar as poltronas. As poltronas deterioradas ou com aparência desgastada impactam negativamente a estética do ambiente. A reforma oferece uma atualização no visual, conferindo um ar de modernidade e cuidado, além de valorizar o espaço onde as poltronas e as cadeiras estão inseridos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MECABO ESTOFADOS LTDA

Endereço: EST. LINHA CASTELHANO, INTERIOR, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 40.968.865/0001-60

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 28 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal